

C.PRES -64/15

Rio de Janeiro (RJ),
11 de março de 2015.

Ilustríssimo Senhor

Jose Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro-presidente da Agencia Reguladora de Energia e
Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA

**Ref.: Of. AGENERSA/PRESI/SECEX/C N.º 033/15 – Processo
Administrativo n.º E-12/003.405/2014 – Metodologia de cálculo e
aplicação do encargo tarifário GNC.**

Em atenção ao referido ofício, no qual Vossa Senhoria convida o Sistema FIRJAN a participar da consulta pública “**Estímulos para a interiorização da distribuição de gás canalizado do Estado do Rio de Janeiro por meio do gás natural comprimido – GNC**”, seguem nossas contribuições.

Na análise da documentação pertinente à consulta pública, identificamos que a proposta de estímulo à interiorização do GNC poderá reduzir as tarifas de gás canalizado no Estado do Rio de Janeiro, em razão da troca de modal para o atendimento da demanda de gás natural dos municípios de Saquarema, Angra dos Reis, Teresópolis, Nova Friburgo e Cachoeira de Macacu. Na forma prevista na 3ª Revisão Quinquenal, esta demanda deveria ser atendida por meio de gasodutos físicos, mas, a partir da presente proposta, passará a ser suprida por gasodutos virtuais - GNC.

Nesse sentido, o Sistema FIRJAN aponta para a necessidade imediata de revisão das tarifas de gás natural vigentes no Estado do Rio de Janeiro, para que contemplem a redução nos investimentos inicialmente previstos para o 4º ciclo tarifário.

A partir da subtração da parcela referente aos investimentos previstos para a malha de gasodutos, que não foram nem serão realizados nesses municípios no atual ciclo tarifário (2013-2017), e da parte já desembolsada, embutidas nas tarifas cobradas desde o início do atual ciclo tarifário (2013-2014), espera-se uma significativa redução nas tarifas de gás canalizado no Estado do Rio de Janeiro.

Portanto, para a quantificação dos efeitos da presente proposta, o Sistema FIRJAN sugere que sejam disponibilizados no site da AGENERSA, no ambiente reservado à referida consulta, as seguintes informações:

- Relatórios que identifiquem os investimentos realizados pelas concessionárias no 4º ciclo tarifário (gasodutos físicos e virtuais – CAPEX e OPEX), bem como os previstos até o final do ciclo, com destaque para os previstos nos municípios citados no termo aditivo;
- Proposta de redução das tarifas vigentes, em vista da não realização de investimentos nos municípios elencados para o 4º ciclo tarifário;

- Simulação do cálculo do encargo tarifário GNC a partir do saldo da conta gráfica GNC (m-0) e de eventuais impactos nas tarifas limites para todas as classes e faixas de consumo;
- 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Gás Canalizado.

Com a disponibilização da documentação sugerida, será possível avaliar melhor os impactos advindos da criação do encargo tarifário GNC nas tarifas de gás canalizado, *vis-à-vis* a redução esperada dessas tarifas pela revogação dos investimentos previstos em gasodutos físicos nos municípios de Saquarema, Angra dos Reis, Teresópolis, Nova Friburgo e Cachoeira de Macacu para o 4º ciclo tarifário.

Tendo em vista o pleito de disponibilização de informação e documentação adicional sobre o tema, propomos também a prorrogação do prazo da consulta pública por mais 30 (trinta) dias com a posterior realização de audiência pública para um amplo e transparente debate a respeito da matéria.

Na expectativa da acolhida de nossas solicitações, aproveitamos a oportunidade para enviar nossos cumprimentos.

Atenciosamente


Carlos Mairani Bittencourt
Presidente em exercício da FIRJAN